me; e porq. se faz percizo, q' seja prezo: Ordeno a Vm.ºº q. com a mayor cautella examine o ubi certo, em q' este homem se acha, e o prenda, e seguro mo remeta. Deos g.º a Vm.ºº S. P.¹º a 30 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.º //

P.º o Cap.º da Orden.º da Atibaya Domingos Leme do Prado

Em conseq." da informação de Vm.ce de 28 do Corr, e a favor da mulher de João Pires de Olivr. no requerim. o q' contra ella fez Jozé Fran. de Moraes pela quantia de 27\$840 sou a dizer a Vm.ce q, se este Credor se não contenta com empoçarse desta importancia do modo q. a m. do devedor lhe quer pagar, deve esperar, seo marido p. pelos meyos ordin. haver o q. elle lhe estiver devendo e ser solta a Escrava, e entregue a sua dona, por não ser justo, q' sendo de valor tão gr. padeça a vexação, q. se lhe está fazendo a ella, e sua Snr. q. Vm. e executará logo e sem demora. Deos g. a Vm. e S. Paulo a 31 de Março de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.º o D.º Ant.º Alz' de Castro na sua Faz.º de Parnapitanga

Sendo indispensavelm. " necessr." continuarem se as Juntas da Justiça p. a fazer aos m. hos Reos, q. se achão prezos nas Cadeyas, em q. já não cabem, e não podendo dispensarme de dezacomodar a Vm. por dous, ou tres mezes: lhe Ordeno, q. sem perda de tempo venha Vm. a esta Cid. a exercitar o Lugar de Deputado da mesma Junta de q. redunda tanta utilid. ao bem publico. Deos g. a Vm. S. Paulo a 8 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.* o Juiz Ordr.º de Sorocaba Francisco Ribr.º de Moraes Pedrozo

Com a carta de Vm.ºº de 8 do Corr.ºº chegou o mulato João da Cruz, q. com o nome de Manoel Joaq.ºº andava nessa Villa de noite, e oculto no mato de dia, o q. só esta pes-

cm 1 2 3 4 5 6 Tunesp* 9 10 11 12 13 14 15